



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria-Executiva

OFÍCIO SEI Nº 132455/2025/MGI

Brasília, 17 de setembro de 2025.

À Senhora
Betânia Lemos
Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública
Escola Nacional de Administração Pública

Assunto: Solicitação de organização de Cursos de Formação inicial para candidatos aprovados no CPNU.

Senhora Presidenta,

1. Faço referência à primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, iniciativa do Governo Federal voltada à modernização e à ampliação do acesso aos quadros da Administração Pública Federal por intermédio da realização simultânea de concursos para diversos órgãos e entidades do Executivo Federal.

2. Tendo em vista o andamento do certame, com a homologação dos resultados de diversas carreiras, inclusive aquelas para as quais essa Escola Nacional de Administração Pública foi a responsável pelo Curso de Formação, tornou-se possível discutir viabilidade de novos provimentos para carreiras que integraram o CPNU. Esses novos provimentos seriam de vagas não preenchidas pelos candidatos que foram convocados, mas recusaram matrícula em Curso de Formação e vagas que serão criadas por provimento adicional ou excepcional, conforme processos que tramitam neste MGI.

3. Nesse contexto, registro que estão previstos novos provimentos para as seguintes carreiras:

- a) Analista em Tecnologia da Informação do MGI (417 vagas), processo SEI 19974.001386/2025-54;
- b) Analista Técnico em Políticas Sociais do MGI (280 vagas), processo SEI 19973.013029/2025-49;
- c) Analista de Infraestrutura do MGI (73 vagas), processo SEI 19973.013057/2025-66; e
- d) Analista de Planejamento e Orçamento do MPO (107 vagas), processo SEI 19975.023461/2025-28.

4. Por essa razão, solicito a gentileza de que essa Escola inicie o quanto antes os trâmites necessários à execução dos Cursos de Formação para essas carreiras. Anoto ainda que é intenção deste

Ministério homologar os resultados finais dessas carreiras, o que inclui a conclusão dos cursos de formação, até o final de maio de 2026, de modo a respeitar o período de defeso eleitoral e a viabilizar a nomeação tempestiva dos novos servidores, em atenção às necessidades da Administração Pública Federal.

5. Solicita-se ainda que seja dada prioridade ao curso de formação da carreira de Analista em Tecnologia da Informação do MGI, alínea "a" do item 3 supra, dada a premência de ingresso de servidores para apoiar os processos de transformação digital de órgãos e entidades.

6. Agradeço a atenção e coloco esta Secretaria-Executiva à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53958169** e o código CRC **B7B51585**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º Andar, sala 400 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-6246 - e-mail se.mgi@gestao.gov.br - gov.br/gestao